



TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 033/2018-FUNJEAM

O ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2019/29172-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM**, relativo à prestação de serviços de **publicação de avisos de licitação e outras matérias** de interesse do **CONTRATANTE**, em jornal de grande circulação, com periodicidade diária, com circulação regional, atinente ao reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Agosto/2018 a Julho/2019, sendo o índice acumulado aplicado de 3,2222%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 920,16 (Novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)**, correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao valor global do contrato.

Manaus/AM, 19 de dezembro 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas